



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 164/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências a limpeza na região do Morro da Lua, próximo as antenas de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, temos recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores da região, os quais reportam o descarte irregular de lixo no referido local. Este comportamento irresponsável por parte de alguns indivíduos tem gerado não apenas uma visível degradação ambiental, mas também preocupações quanto à saúde pública e à preservação das estruturas de telecomunicações instaladas no morro.

Portanto, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal intervenha prontamente, realizando uma operação de limpeza completa no Morro da Lua, a fim de remover todo o lixo acumulado e promover a restauração ambiental do local.

Conforme Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

